



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Prefeitura Municipal de Parnamirim

DECRETO Nº 1518/88.

Em, 07 de novembro de 1988.

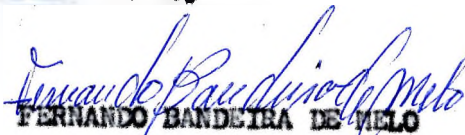
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:-**

Artº. 1º - Fica cancelado a Licença sem Vencimentos da servidora AÍDA SAHVEDRO TEIXEIRA, carteira profissional 45.601/0004, em virtude da própria servidora ter solicitado.

Artº. 2º - O cancelamento que se refere o artigo anterior, é desde o dia 1º-11-88.

Artº. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
FERNANDO BANDEIRA DE MELO  
Prefeito.

  
ZÉLIA MARIA DE SOUZA E SILVA  
Sec. de Administração.